

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

LEI Nº 11.667, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar imóvel da destinação de uso especial, passando para a categoria de bem dominial, e a promover sua venda pública ou a troca por obras públicas, mediante procedimento licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação de uso especial, passando para a categoria de bem dominial, o imóvel matriculado sob nº 92.208, de propriedade do Município de Lajeado, constituído de uma área de terreno urbano com 2.728,00 m² (dois mil, setecentos e vinte e oito metros quadrados), sem edificações, localizada no Bairro São Cristóvão, nesta cidade, na Rua Fábio Brito de Azambuja, lado par, distante 31,50 metros da esquina com a Rua José Inácio Teixeira, no quarteirão formado pelas Ruas Fábio Brito de Azambuja, José Inácio Teixeira, Felipe Craide e Av. Senador Alberto Pasqualini, sendo que a Rua Jayr Amaury Koebe penetra no quarteirão, considerada como Setor 08, Quadra 10, lote 2466, confrontando-se: ao NORDESTE na extensão de 62,00 metros com a Rua Fábio Brito de Azambuja; a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao NOROESTE na extensão de 44,00 metros, confronta-se com os imóveis matriculados sob nº 6.914 e 6.660; a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao SUDOESTE na extensão de 62,00 metros confronta-se com os imóveis matriculados sob nº 4.289 e 4.288; a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao SUDESTE na extensão de 44,00 metros confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 92.207, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90º00'.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a venda pública ou a troca do bem por obras públicas, mediante procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao imóvel público descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 3º A venda pública ou a troca do imóvel descrito no art. 1º por obras públicas deverá observar o valor mínimo arbitrado na avaliação oficial realizada pelo Município.

§ 1º No caso de venda pública, o pagamento do imóvel deverá ocorrer à vista.

§ 2º Considera-se pagamento à vista o pagamento efetuado para o Município no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato administrativo.

§ 3º No caso de troca por obras públicas, o valor da(s) obra(s) pública(s) realizada(s) deverá observar a avaliação atribuída ao imóvel descrito no art. 1º desta Lei.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

§ 4º O Município escolherá, em conformidade ao interesse público, as obras que poderão ser realizadas.

Art. 4º As demais condições da alienação do imóvel público serão estabelecidas no edital de licitação.

Art. 5º As despesas decorrentes da outorga da escritura pública, venda pública ou dação em pagamento por obras públicas, correrão por conta do adquirente.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei por Decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

P O R T A R I A N.º 32.336, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

REVOGA Portaria n.º 32.330/2024, que nomeou o candidato FERNANDO HELIO TAVARES DE BARROS para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a verificação de vício de formalidade no ato de nomeação do candidato Fernando Helio Tavares de Barros, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre os próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, nos termos da Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO a vigência do concurso público n.º 748-02/2022, para o cargo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo nominado foi convocado tendo em vista o Edital de Homologação n.º 363-03/2023;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n.º 32.330, de 05 de fevereiro de 2024, que nomeou o candidato FERNANDO HELIO TAVARES DE BARROS para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2024.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

PORTARIA N.º 32.337, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora estável
DEBORA CRISTINA JUCHUM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 06 de fevereiro de 2024, a servidora estável DEBORA CRISTINA JUCHUM, matrícula 7648, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

P O R T A R I A N.º 32.338, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora estável
MORGANISE DA CRUZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 06 de fevereiro de 2024, a servidora estável MORGANISE DA CRUZ, matrícula 9158, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

P O R T A R I A N.º 32.339, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA o servidor VINICIUS RENNER GALVANI para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 3159/2024 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Segurança Pública, Paulo Roberto Locatelli Gandin,

RESOLVE:

Designar o servidor VINICIUS RENNER GALVANI, matrícula 14981, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Governo, padrão CC5, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

PORTARIA Nº 32.340, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA o servidor estável JOSE GABRIEL BECKER para exercer a função gratificada de Diretor de Governo em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 3159/2024 e,

CONSIDERANDO a designação do Diretor de Governo Vinicius Renner Galvani, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Segurança Pública, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024, em razão do afastamento, por motivo de férias, do Secretário Municipal da Segurança Pública, Paulo Roberto Locatelli Gandin;

RESOLVE:

Designar o servidor estável JOSE GABRIEL BECKER, matrícula 5408, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Diretor de Governo, padrão FG 5, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, junto à Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2024, em substituição ao titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

P O R T A R I A N.º 32.341, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
GESSICA MARQUES DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 3407/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e que, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 03/06/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável GESSICA MARQUES DA SILVA, matrícula 7628, nomeada em 01/02/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 08 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

PORTARIA N.º 32.344, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 1119/2024 e n.º 723/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para atender a demanda da Secretaria;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração dos servidores Maira Vanessa Puhl e Samuel Eduardo dos Santos;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
RODRIGO CANABARRO PIRES	15º Lugar
CRISTINA DE VARGAS MARCONATO	16º Lugar
DANIELLE SOUZA DA SILVA	17º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

P O R T A R I A N.º 32.345, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA a candidata ANELISE GONCALVES DE SOUZA para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 1828/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Cristielen da Silva Morales;

RESOLVE:

Nomear a candidata ANELISE GONCALVES DE SOUZA para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

PORTARIA N.º 32.346, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 40862/2023 e n.º 2112/2024, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Edina Roberta Storck;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Luana Marques até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
SAMARA SCHNEIDER	39º Lugar
JOSEANE INES SPECHT	41º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

P O R T A R I A N.º 32.347, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA a candidata DANIELA INES SEHN para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 42037/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Michele Silva da Costa formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata DANIELA INES SEHN para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 70º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

P O R T A R I A N.º 32.348, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA a candidata VICTORIA SANTOS DE AZEVEDO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 2143/2024 e,

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Dirce Maria Schneider;

RESOLVE:

Nomear a candidata VICTORIA SANTOS DE AZEVEDO para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 9º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

EDITAL Nº 061-04/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICA as notas dos títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona, ABRE prazo de recurso e RETIFICA o anexo II do Edital de Abertura.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, Edital de Abertura n.º 012-04/2024, conforme anexo único.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 08 e 09 de fevereiro de 2024, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

RETIFICA anexo II do Edital abertura n.º 012-04/2024, alterando as datas do cronograma do Processo Seletivo Simplificado, conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	11 a 29/01/2024
Publicação e Homologação das inscrições	02/02/2024
Prazo de Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	05 e 06/02/2024
Publicação das notas dos títulos	07/02/2024
Prazo de Recurso quanto à decisão das notas dos Títulos	08 e 09/02/2024
Divulgação de decisão de Recurso (se houver) e Convite para sorteio aos candidatos com notas empatadas	15/02/2024
Sorteio Público em caso de empate nas notas	16/02/2024
Publicação e homologação final da classificação	16/02/2024

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

... Continuação Edital n.º 061-04/2024 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

ANEXO ÚNICO

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
19089	INDIARA CAROLINE RIGATTI	000
19094	JANAÍNA MORAES VIEIRA	000
19116	FLÁVIA BARBOSA DE CASTRO	000
19125	LÓRIS MARTA MATOZO SOARES XAVIER	000

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 062-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.673, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 39538/2023, 1731/2024, 900/2024 e 2570/2024, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Dionara Figueiredo Fernandes Pereira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Idamara Schneider Fuhr e o não comparecimento da candidata Maria Cristina Felicio no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Lidiane de Avila Silva Zeidler e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Anelise Lussani;

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Alexsandra Kalsing Borba,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 09 de fevereiro de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 348-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 396-03/2023.

Monitor de Creche

DAYANA MONTEIRO – Classificação 21º lugar

SIMONE DA SILVA FOLMANTE – Classificação 25º lugar

ISÓLDI DOS SANTOS – Classificação 33º lugar

KAMILA EVELIN ALMEIDA DE SOUZA – Classificação 36º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 348-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 063-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 3959/2024, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Louise Cervo Spencer;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Cássio Souza da Silveira,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 09 de fevereiro de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 157-03/2023, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 214-03/2023.

Professor de Anos Finais - Português

EDUARDA FRIEDRICH – Classificação 15º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 157-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 064-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 2269/2024, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Carla Denise Luettjohann,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 09 de fevereiro de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

ISOLDI DOS SANTOS – Classificação 169º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 07 de fevereiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 02-04/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE RECALQUE EM CONCRETO ARMADO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 13,5 mt, NA RUA ELIZABETH BEUREN, S/N, EM ALTO CONVENTOS, LAJEADO/RS. A data para início das propostas ocorrerá no dia 08/02/2024, às 09h00min e a sessão pública será aberta no dia 15/02/2024, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O aviso de dispensa e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 07 de fevereiro de 2024. Laura Periolo Sudbrack – Procuradora Assistente.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 021-04/2024*1– PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/35274 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ:87.298.188/0001-84, - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação – SED – OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, retificando a informação, passando a ser a servidora Fabiana Klein, designada pela portaria nº 25.394/2018.– Convênio cadastrado sob número 2024/21.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 021-04/2024*1– PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/35274 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ:87.298.188/0001-84, - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação – SED – OBJETO:O presente apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DO GESTOR que constou na cláusula décima segunda do presente termo de fomento, retificando a informação, passando a ser a servidora Fabiana Klein, designada pela portaria nº 25.394/2018 e retificar O INÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO que constou na cláusula nona, passando a ser a vigência de 13 (treze) meses a contar da assinatura, conforme documentação constante no processo administrativo 2023/35274.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º022-04/2024– PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/32760 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO– CNPJ:21.314.985/0001-08 - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS – OBJETO:O presente Termo de apostilamento tem por finalidade retificar O INÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO que constou na cláusula nona, passando a ser a vigência de 13 (treze) meses a contar da assinatura, conforme documentação constante no processo administrativo 2023/32760.– Convênio cadastrado sob número 2024/22.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 012-04/2024*1– PROCESSO ADMINISTRATIVO:2023/33672 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:ASSOCIAÇÃO PROJETO GUARANI MIRIM – CNPJ:20.921.598/0001-69 – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS – OBJETO:O presente Termo de apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA que constou na cláusula sétima do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da OSC acima qualificada e com a Declaração de Abertura de Conta Específica apresentada, constantes do processo administrativo n.º 2023/33672, passando a ser a conta-corrente n.º 17353-4, agência 0179, Banco Sicredi - Convênio cadastrado sob número 2024/12.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1997

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 09/2024(LEI 14.133/2021) – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA O PROJETO VIDA SÃO JOSÉ, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAJEADO RS – COMDICA. A sessão pública ocorrerá no dia 26/02/2024, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 07 de fevereiro. Laura Periolo Sudbrack – Procuradora-Geral.